



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 249, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13218/2022;

Considerando o art. 196 e parágrafos, bem como, art. 197 da Lei Complementar 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem Vencimento, ao Sr. **DOUGLAS DE MELLO ANTHERO**, matrícula nº. 140.414, servidor efetivo no cargo de Técnico em Processamento de Dados, lotado na Secretaria Municipal de Governo, pelo prazo de 03 (três) anos, período compreendido entre 01/06/2022 a 31/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1509